

**PAUTA DA 12ª REUNIÃO DO 8º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.**

**01 – BRUNO:** Convido todos a ficarem de pé e, "**EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA**".

**ORDEM DO DIA:**

**02 – BRUNO:** Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

**03 – BRUNO:** Tendo sido encaminhado as Comissões Competentes o **Projeto de Lei nº 003/2024 do Executivo Municipal** que dispõe sobre a criação do fundo municipal de direitos do idoso do município de Angelim, solicito seus pareceres para posterior deliberação do plenário.

**04 – BRUNO:** Ainda do Chefe do Executivo Municipal, tendo sido encaminhado as Comissões para análise o **Projeto de Lei nº 04 de 01 de agosto do corrente exercício**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, solicitou os Pareceres para posterior deliberação do plenário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**05 – BRUNO:** Solicito das Comissões de Legislação, Justiça e redação e Finanças e Orçamento o Parecer ao **Projeto de Lei nº 05/2024 onde o município de Angelim, que passará a reger-se pela Lei nº 14.577 de 28 de dezembro de 2011**, com referência ao **Programa Casa da Juventude**, de autoria do Vereador Severino José de Oliveira, a Comissões de Legislação, Justiça e Redação, tendo como Presidente o Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Relator – Severino José de Oliveira e Membro- Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, e a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Desporto e Assistência Social, tendo como Presidente o Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, Relator – Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Membro, Severino José de Oliveira.

**06 – BRUNO:** Solicito das Comissões os devidos Pareceres ao Projeto de Resolução nº 02/2024 de autoria dos Membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que dispõe sobre o **Código de Ética e Decoro Parlamentar** visando em termo de Premonição que é prevenir antecipadamente, buscar sempre um trabalho cada vez dignificante para os Parlamentares Municipais e o Povo Angelinenses, que depois de lido, foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação tendo como Presidente o Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Relator – Severino José de Oliveira e Membro- Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, e Comissão de Finanças e Orçamento, tendo como Presidente – Severino José de Oliveira, Relator – Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Membro – Jairo Guilherme da Silva.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**07 – BRUNO :** Continuando os trabalhos da Câmara, tenho em mãos a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2024 de autoria do Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior**, ao Projeto de Lei nº 004/2024 do Executivo Municipal, sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025 que solicito sua leitura e posterior encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e conseqüentemente deliberação do plenário.

**08 – BRUNO :** Na prossecução e tendo sobre a Mesa a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2024, de autoria dos Vereadores Severino José de Oliveira e Jaime Guilherme da Silva**, a qual com embasamento no Artigo 23, Inciso VI, Artigo 24, Inciso VI, Artigo 30, Inciso I, e Artigo 225 da Constituição Federal, através da Emenda predita, Cria a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, a qual solicito a leitura com o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e posterior deliberação do plenário.

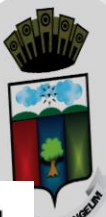
**08 - BRUNO:** Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 \_\_\_\_\_  
02 \_\_\_\_\_  
03 \_\_\_\_\_  
04 \_\_\_\_\_  
05 \_\_\_\_\_

06 \_\_\_\_\_  
07 \_\_\_\_\_  
08 \_\_\_\_\_  
09 \_\_\_\_\_

**09 - BRUNO:** Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrado o período, entrando em recesso e voltando as Sessões Ordinárias no dia 10 de setembro de 2024, salvo convocação extraordinária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**



***Bruno dos Santos Caldas***  
***Presidente da Câmara***

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000  
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472